



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM

PORTARIA/CGM Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre designação de servidor como responsável pela Instrução Processual deste Órgão de Controle Interno.

O Controlador Geral Municipal da Prefeitura de Piúma, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais;

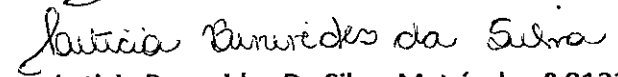
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LETICIA BENEVIDES DA SILVA, Matrícula nº 8122, como responsável pela Instrução Processual deste Órgão de Controle Interno.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CGM nº 01/2020.

Registre-se e Cumpra-se.


MARCO ANTONIO R. DINIZ
AUDITOR PÚBLICO MUNICIPAL - MATR. 5094
CONTROLADOR-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA-ES

| | |
|------------------------------------|---|
| Ciente em <u>13 / 05 / 2020</u> |  Leticia Benevides Da Silva, Matrícula nº 8122 |
|------------------------------------|---|

Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Piúma, ES, 13 / 05 / 2020


Eduardo Borges Medeiros
Matrícula nº 5191
Portaria CGM nº 02/2018